**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.288**, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, no **Centro Educacional Municipal Criança Esperança I**, localizado no município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.601, de 16/02/2018, pág. 6.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.154**, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013 – autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, no **Centro Educacional Municipal Criança Esperança I**, localizado no município Rio Brilhante, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.564, de 27/11/2013, pág. 8.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9206,** de 15 de dezembro de 2009 – autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, no **Centro Educacional Municipal Criança Esperança I**, de Rio Brilhante/MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2010. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.613, de 30/12/2009, pág. 26.